



Onde aprendemos a ser prevencionistas? Na ESCOLA!

**PROJETO
SEGURANÇA
E SAÚDE
NAS ESCOLAS**

A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.



segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br

2024/25

CONCORRA A PRÊMIOS!

CONCURSO CULTURAL



CONCURSO CULTURAL REGULAMENTO



A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a finalidade de fomentar e potencializar o desenvolvimento da cultura da prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho entre os estudantes e a adoção de práticas seguras e saudáveis, promovem anualmente o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, em conformidade com a Lei 12.645/2012.

Entre as ações nacionais, é realizado o **Concurso Cultural** nas modalidades **desenho, frase, redação e vídeo**, conforme as regras abaixo.

TEMA

Os trabalhos serão voltados à temática da segurança e da saúde nas escolas, em casa ou no trabalho, podendo ser utilizado o material de apoio disponibilizado no endereço eletrônico da Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas: **segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br** e as informações divulgadas nos eventos on-line que celebram o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, a serem promovidos nos dias 02, 08 e 10 de outubro de 2024.

Para o ano de 2024, o **tema da redação escolar, obrigatoriamente, será “Trabalho digno e primeiro emprego: segurança e saúde no trabalho”**.

PRINCÍPIOS DA CONVIVÊNCIA
PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS
CIPA ESCOLAR
TRABALHO DIGNO, SEGURO E SAUDÁVEL
E PRIMEIRO EMPREGO

DAS CATEGORIAS



O concurso cultural terá as seguintes categorias:

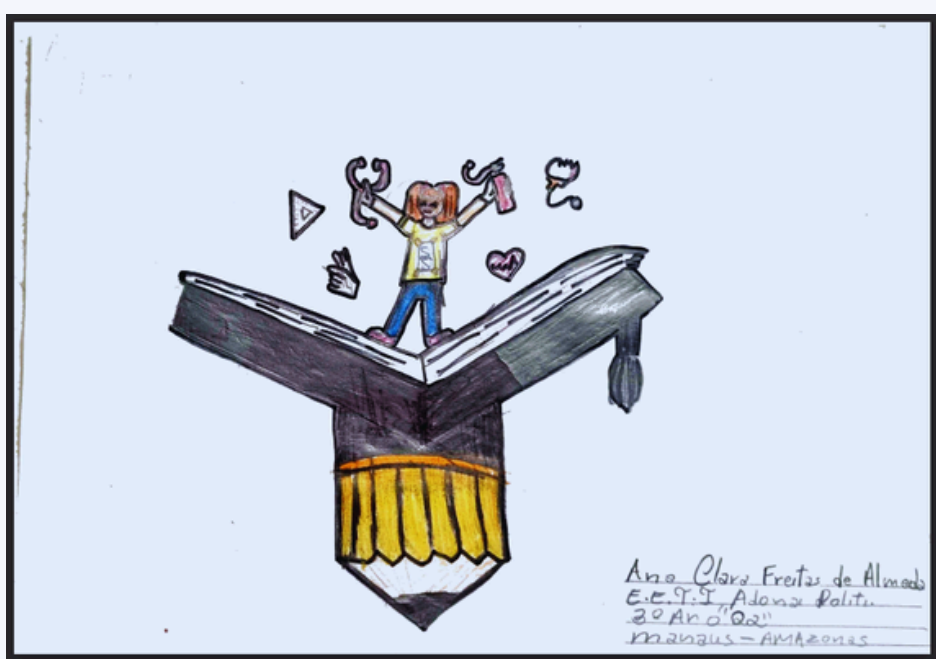
- 1) **Desenho:** exclusivamente para estudantes da pré-escola e do Ensino Fundamental I.
- 2) **Frase:** exclusivamente para estudantes do Ensino Fundamental II.
- 3) **Redação:** exclusivamente para estudantes do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Aprendizes.
- 4) **Vídeo:** comum a todas as categorias.

Cada estudante somente poderá participar da categoria que corresponda à sua matrícula no sistema oficial de ensino e, também, da categoria “vídeo”, que é livre para estudantes de quaisquer dos níveis de ensino abrangidos pelo concurso cultural. Assim, o estudante do Ensino Fundamental II, por exemplo, poderá participar da categoria “frase” e, também, da categoria “vídeo”.

Os trabalhos devem ser INÉDITOS e identificados pelo próprio estudante, que indicará seu nome, escola, série, cidade e estado, sem qualquer tipo de finalidade publicitária ou promoção a pessoas ou entidades. Serão desclassificados trabalhos que já tenham sido publicados ou que contiverem publicidade ou promoção.

Cada estudante poderá concorrer com somente um trabalho em sua categoria e mais um trabalho em vídeo.

Os trabalhos em **vídeo poderão ser de iniciativa coletiva**. Assim, o trabalho em vídeo poderá concorrer com mais de um estudante como autor(a).



Inserir a segurança e saúde nas escolas não é apenas um compromisso, é uma sinfonia de vida onde cada nota ressoa na construção de mentes resilientes e futuros promissores.

Jaime Freitas de Lima Filho, 17/11/2023

REDAÇÃO

TEMA: Segurança e Saúde na escola, em casa e no trabalho. CIPA Escolar.

A segurança e a saúde são preocupações fundamentais em nossa sociedade, refletindo-se em diversos aspectos da vida, como na escola, em casa e no ambiente de trabalho. Promover a conscientização sobre esses temas é crucial para garantir o bem-estar de todos os cidadãos. Logo, será discutida a importância da segurança e saúde em diferentes contextos e como podem ser gerenciadas.

Na escola, a segurança e a saúde dos estudantes e profissionais são prioridades. A manutenção de um ambiente livre de riscos é essencial para o aprendizado. Assim sendo, medidas como inspeções regulares, treinamento em primeiros socorros e a implementação de políticas antibullying são cruciais para garantir a segurança emocional e física dos alunos.

Em casa, a segurança e saúde da família são responsabilidades compartilhadas. É fundamental adotar medidas preventivas como manter produtos químicos e objetos cortantes fora do alcance das crianças, instalar alarmes contra incêndio e incentivar a prática de uma alimentação equilibrada. Além disso, promover um ambiente familiar de apoio emocional contribui para a saúde mental de todos os membros da família.

No ambiente de trabalho, a segurança e a saúde dos funcionários são fundamentais para a produtividade e o bem-estar. Empregadores devem fornecer treinamento em segurança, equipamentos de proteção e promover uma cultura de prevenção de acidentes. Isso não apenas protege os trabalhadores, mas também beneficia a empresa ao reduzir custos com licenças médicas e melhorar a eficiência.

A segurança e saúde são valores que atravessam os pilares da educação, da lar e do trabalho. Promovê-los significa investir no futuro de uma sociedade saudável e próspera. Assim como a CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, é crucial que escolas, famílias e empresas trabalhem ativamente para garantir que todos os indivíduos tenham acesso a ambientes seguros e saudáveis. Portanto, a conscientização e a ação contínua são essenciais para alcançar esse objetivo.

DESENHO

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel, preferencialmente A4, com técnica livre e manual, com a utilização de lápis de cor ou grafite, tinta guache, aquarela ou giz de cera. Está vedada a utilização de meios digitais para criação, bem como colagens de quaisquer elementos impressos ou fotográficos, mesmo que sejam de autoria do estudante.



FRASE

A frase, com até 320 caracteres, deverá ser **redigida pelo(a) aluno(a) de próprio punho, em folha de papel, com a utilização de tinta azul ou preta**, exceto se possuir deficiência visual, o que lhe faculta o emprego de tecnologias assistivas. A frase poderá abranger qualquer tema de prevenção de acidentes e doenças.

Atenção com **frases copiadas da internet ou de outros meios**. Todas as frases melhor classificadas no concurso serão conferidas e aquelas identificadas com cópia ou semelhança serão eliminadas. Não serão aceitas frases digitadas.

REDAÇÃO

A redação deverá ser **escrita à mão** em folha de **papel pautado**, contendo, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 40 linhas. Alunos(as) com deficiência visual podem utilizar editor de texto, página tamanho A4, orientação retrato, fonte Arial tamanho 12, com o tema: **“Trabalho digno e primeiro emprego: direito à segurança e à saúde no trabalho”**.

Importante: a redação deverá ser **manuscrita e da lavra do(a) estudante**. Serão **eliminadas todas as redações digitadas em computador ou com indícios de cópia ou de utilização de inteligência artificial**.

VÍDEO

O vídeo deverá ser relacionado à temática da segurança e da saúde nas escolas, no trabalho, em casa ou nas ruas, com duração de até 120 (cento e vinte) segundos.

Os trabalhos em **vídeo poderão ser de iniciativa coletiva**. Assim, o trabalho em vídeo poderá concorrer com mais de um estudante como autor(a)/protagonista(s). A participação de outras pessoas no vídeo é facultada, desde que como personagens secundários ou figurantes.

DA INSCRIÇÃO

Os trabalhos produzidos em conformidade com a segmentação constante na seção "Categorias" devem ser recebidos pelas escolas até o dia **31/10/2024**, por meio dos(as) professores(as) dos(as) estudantes, que também concorrerão à premiação.



Dessa forma, consideram-se inscritos todos os(as) alunos(as) que **entregarem os trabalhos em suas respectivas escolas até 31/10/2024**.

Por ocasião da inscrição, o estudante informará, além de dados pessoais (nome, data nascimento, telefone celular e e-mail de contato), dados relacionados à sua categoria, série, identificação da escola, identificação do(a) professor(a) orientador(a), município e estado, para que sejam identificados posteriormente, na fase de seleção. O(a) professor(a) ou a secretaria da escola promoverá a guarda dos trabalhos, para serem entregues para avaliação.

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

A seleção dos trabalhos seguirá três etapas: escolar, estadual e nacional. Cada etapa terá sua própria comissão julgadora.

ETAPA ESCOLAR

A etapa escolar se iniciará com o recebimento dos trabalhos **até 31/10/2024**. A partir daí, a escola terá **até o dia 08/11/2024 para escolher até 02 (dois) trabalhos de cada categoria** que representarão a unidade de ensino na etapa estadual, observando os critérios de criatividade, qualidade do conteúdo, pertinência temática e correção ortográfica (esta última, apenas nas categorias frase e redação).

Após a escolha, a escola (ou mesmo o/a aluno/a) incluirá os 02 (dois) trabalhos selecionados em cada categoria (desenho, frase, redação e vídeo) em **uma rede social ou nuvem que permita consulta** (ex.: instagram, facebook etc). A escola, então, deverá fazer a inscrição **até o dia 11/11/2024** no site da Iniciativa (segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br), preenchendo todos os campos descritos, inclusive o local onde está o repositório do arquivo (link para verificação e download).

Os desenhos, as frases e as redações deverão estar digitalizados em qualidade que permita a leitura e/ou avaliação, devendo todos os trabalhos, inclusive vídeos, estarem postados em redes sociais ou inseridos em uma nuvem. Os repositórios deverão estar em locais abertos à consulta e ao download de qualquer pessoa, sendo considerados desclassificados aqueles que estiverem em ambientes privados ou quando houver qualquer dificuldade para efetuar a verificação do trabalho.

IMPORTANTE

Em edições anteriores do concurso, muitos trabalhos não puderam ser avaliados porque o endereço onde se encontravam eram privados, sem acesso, ou até mesmo apenas um e-mail. Observe atentamente as orientações.



SECRETARIA DE
INSPEÇÃO DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO



ETAPA ESTADUAL

Finalizado o prazo das inscrições dos trabalhos pelas escolas, a comissão organizadora estadual procederá à seleção de até 03 (três) trabalhos de cada categoria, até o dia **20/11/2024**, considerando os mesmos critérios acima.

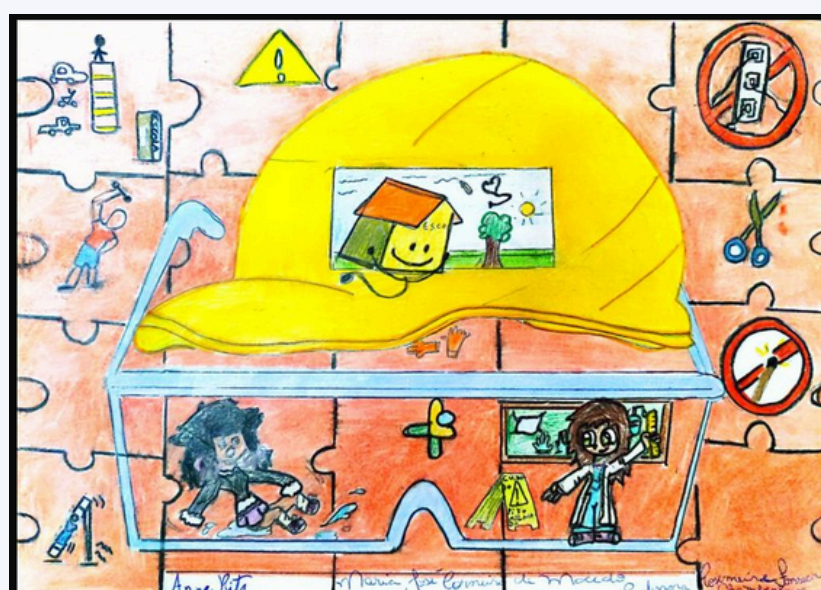
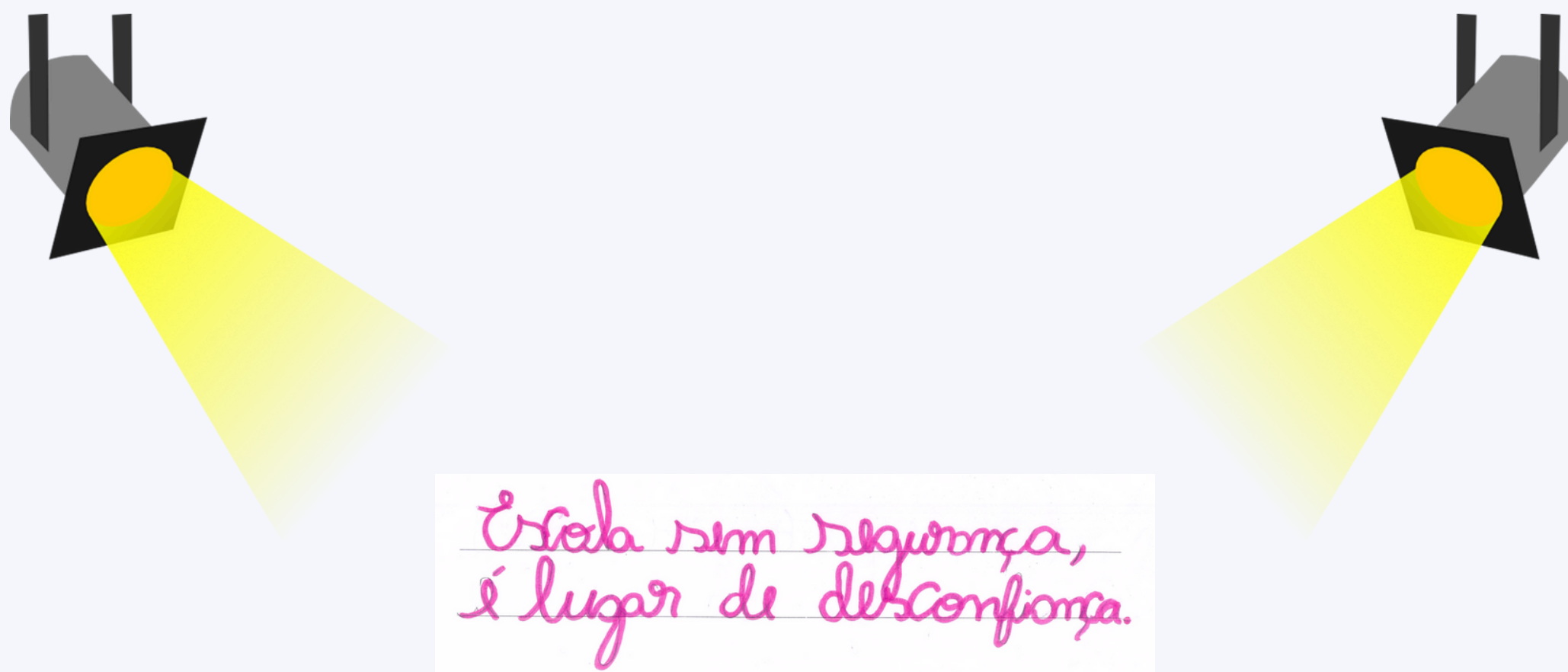
Esses trabalhos representarão o estado na etapa nacional e devem ser comunicados à comissão organizadora nacional, por e-mail, até o dia 20/11/2024.

Os trabalhos serão reconhecidos como vencedores em seus respectivos estados, porém não terão ordem de classificação para fins de indicação na etapa nacional.

ETAPA NACIONAL

A comissão organizadora nacional promoverá a avaliação de todos os trabalhos indicados pelas comissões estaduais e procederá à escolha de 10 (dez) trabalhos em cada categoria, considerando os mesmos critérios e mediante atribuição de notas de 0 a 10 para cada um deles, **até o dia 30/11/2024**.

Os trabalhos serão classificados e terão a divulgação dos 10 (dez) primeiros, que irão compor o livro digital do concurso cultural do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.



OUTRAS CONSIDERAÇÕES



Como critério para desempate, teremos, em ordem:

- 1) o menor ano escolar;
- 2) a data de nascimento mais recente;
- 3) comprovação da constituição de CIPA Escolar no estabelecimento de ensino.

Permanecendo o empate, será decidido pela maioria dos integrantes da Comissão Julgadora.

Os trabalhos vencedores do Concurso Cultural serão divulgados no encerramento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT 2024, podendo ser publicados pela Iniciativa em suas páginas na internet, nas redes sociais ou aplicativos de mensagens, imagens e sons ou em qualquer outra publicação autorizada pelo Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho ou Organização Internacional do Trabalho.

As Superintendências Regionais do Trabalho e as Procuradorias Regionais do Trabalho, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, poderão reconhecer os trabalhos que mais se destacaram em seus estados, divulgando-os ou premiando-os.

Os vídeos selecionados pelas comissões julgadoras somente serão divulgados após contato com os responsáveis pelos(as) alunos(as), para submissão dos termos de autorização de uso de imagem em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da divulgação.

CRONOGRAMA

- Até **31/10/2024** - Recebimento dos trabalhos nas escolas;
- 08/11/2024** - Seleção, pelas escolas, de até 02 trabalhos por categoria;
- 11/11/2024** - Inserção, pelas escolas, dos trabalhos escolhidos no site da Iniciativa;
- 20/11/2024** - Seleção, pela comissão julgadora estadual, de 02 trabalhos por categoria e comunicação à comissão organizadora nacional;
- 30/11/2024** - Seleção de 10 trabalhos por categoria pela comissão organizadora nacional;
- 10/12/2024** - Divulgação dos trabalhos vencedores. Publicação do livro digital.

DA PREMIAÇÃO

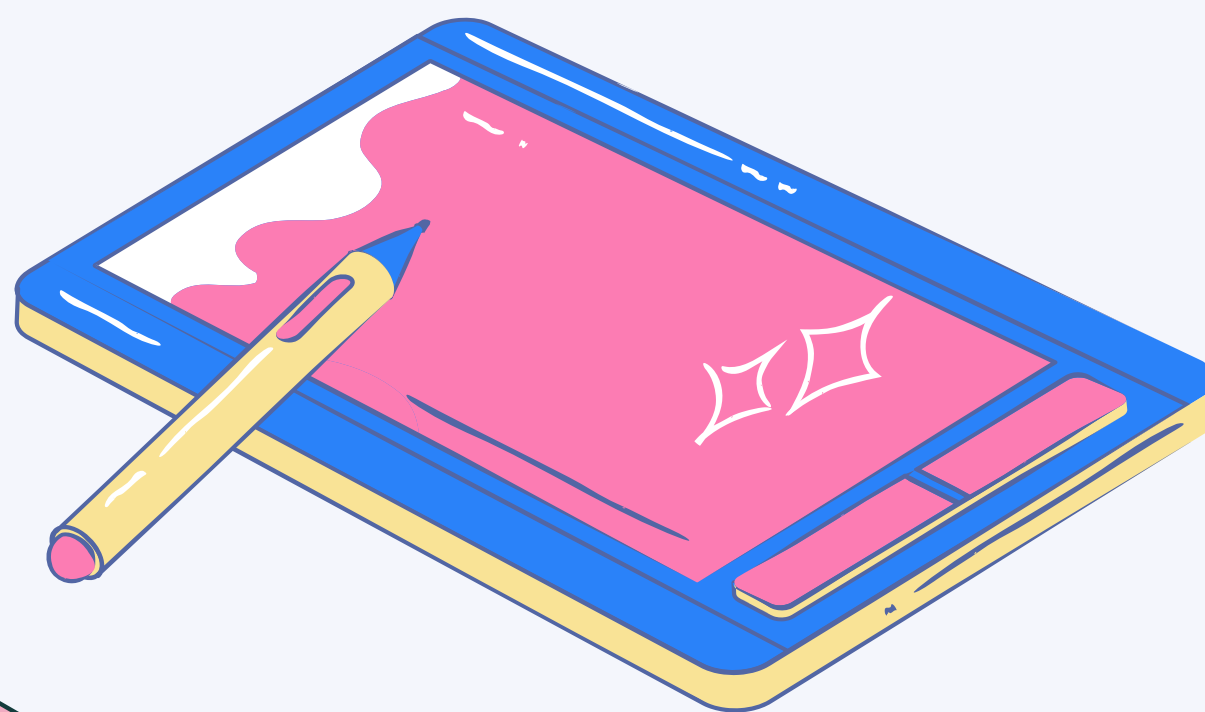


Como forma de incentivar a participação de estudantes, professores(as) e escolas no Concurso Cultural do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, a Iniciativa oferece a seguinte premiação aos responsáveis pelos trabalhos selecionados em nível nacional até a terceira colocação (**1º ao 3º colocados**), conforme critérios de pontuação descritos anteriormente, em cada categoria, na seguinte forma:

ESTUDANTE: SMARTPHONE



PROFESSOR(A): TABLET



ESCOLA: NOTEBOOK



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



A entrega dos trabalhos nas escolas e a inscrição no site da Iniciativa representam a aceitação do participante às normas contidas neste regulamento, bem como a autorização para divulgação dos trabalhos em qualquer meio, sejam plataformas na internet, redes sociais, aplicativos ou outras modalidades.

As decisões das Comissões Julgadoras estaduais e nacional e da Organização da Iniciativa são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância. Os trabalhos que não se enquadrarem no regulamento serão desclassificados.

Mostre todo o seu talento!
Seja um prevencionista!



**PROJETO
SEGURANÇA
E SAÚDE
NAS ESCOLAS**

Onde aprendemos a ser
prevencionistas?
Na ESCOLA!

A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.

 MPT
Ministério Público do Trabalho

 Organização
Internacional
do Trabalho

SECRETARIA DE
INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

segurancaesaudenascolas.trabalho.gov.br